PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ



Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 94 De 09 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenadora da Unidade Escolar Ângelo Ascenso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

- Art.2° NOMEAR para o cargo de Coordenadora da Unidade Escolar Ângelo Ascenso, localidade Tabocal, a Sra. DIONÍSIA RODRIGUES DE CARVALHO, brasileira, portadora do RG de n° 2.313.760 SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o n° 012.805.003-05, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, s/n°, Centro, município de Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 09 de janeiro de 2023.